



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º: 1007001-2023
Disponibilidade: <https://www.licitaconmetro.com.br/>
Objeto: aquisição de materiais natalinos
Data de realização: 24 de agosto de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:8AE28EE9

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º: 2107001/2023
Disponibilidade: <https://www.licitaconmetro.com.br/>
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de iluminação e ornamentação natalina
Data de realização: 25 de agosto de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:634DD07A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023
CONTRATO DE PATROCÍNIO

Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;
Patrocinador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESCOLINHA DE FUTEBOL ADA”.
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/08/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva.

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:BA079ACD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETAS DE CONTOURNO PARA PROTEÇÃO DOS LOTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 441/2023, de 18 de abril de 2023, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e ANDERSON

Hídricos de Jequiá da Praia/AL, a **Licença Ambiental Prévia – LP**, para Implantação de um loteamento residencial, localizado na Ladeira do Senhor Dezinho, s/nº – Estrada de Ligação à BR 101 Sul, Centro – Jequiá da Praia/AL, com área de 7.648,69m².

ISNALDO LOPES BERTOLDO

Proprietário
CPF: 113.079.354-00

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7A4EC5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PE nº 38/2023-1 – Processo nº 0524002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotiva gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e Etanol nos ITENS 01, 02, 03 e 04 – Valor global R\$ 2.895.948,85 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:134E540B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS Nº023/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MARAGOGI em conjunto com o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob o nº 00015/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, na forma do Art.14 da Lei Municipal nº 738/2021, a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, no cargo de Servçal, Nível I, Classe G, referência Padrão, matrícula nº 803, inscrita no CPF nº 028.101.804-90 e RG nº 4133888-0 SSP/AL.

Art. 2º- Os proventos serão integrais, de acordo com a média de cem por cento das remunerações de contribuição, e sem paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 0015/2023.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Cumpr-se e Publique-se

Maragogi(AL), em 01 de Agosto de 2023.

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A5A61965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 030/2023**

(de 11 de agosto de 2023)

CONVOCAR CANDIDATO (A) CLASSIFICADO
(A) EM VAGA REMANESCENTE PARA O
CARGO DE AUDITOR (A) DE CONTROLE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Municipal de nº 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada do candidato (a) classificado (a) nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO a vaga remanescente para o cargo de Auditor (a) de Controle (Nível Superior), em conformidade com o Edital nº 001/2019, classificado (a) no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONVOCA

O candidato classificado para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **AUDITOR (A) DE CONTROLE** (nível superior):

Auditor (a) de Controle – Nível Superior			
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
4º	THIAGO JUQUEIRA FERRAZ	411903431	***.368.***.50

O Convocado deverá comparecer até dia **15 de agosto de 2023**, às 9h A.M., no Prédio da Secretaria Administração, Praça Guedes Miranda, 30 – Centro - Maragogi – Alagoas – CEP: 57955-000, portando os seguintes documentos exigidos pelo edital acima citado, originais e cópias:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS

Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1E162CE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO**

A SENHORA THAYS DANIELY LAGES ISÍDIO, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 7770969, SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.198.***-08, residente e domiciliada à Rua **RENATO FERREIRA DA SILVA**, nº 40, Liberdade, Cidade de Águas Preta, Estado de Pernambuco, aprovada no concurso público no ano de 2019, para o Cargo de **AUDITOR (A) DE CONTROLE**, por meio do Despacho 5 – 2.68/2023, de 08 de agosto de 2023, pela Plataforma 1DOC, vem diante do Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, manifestar sua

DESITÊNCIA em assumir o mencionado cargo, ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, liberada para nomear o candidato aprovado e Classificado com a nota imediatamente inferior.

Nestes Termos em que P. Deferimento.

MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

THAYS DANIELY LAGES ISÍDIO

CPF nº ***.198.***-08

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CB14EA48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 514/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a Comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que designou servidores para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30 de maio de 2023, que destituiu presidente da Comissão e designou nova servidora para o encargo; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 505/2023, de 03 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023, que exonerou a pedido servidora presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art.1º Destituir Maria Liliane de Oliveira Chagas, auditora de controle interno, matrícula nº 9000, da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do pedido de exoneração publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023.

Art.2º Suspender os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidor/presidente para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

consoante o previsto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0171A1CD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208.002/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **ABILITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.110.493/0001-08.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA PARA AMBULÂNCIA NA UNIDADE BÁSICA DO RENCANTO DA ILHA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

Vigência e Execução: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses.

O prazo de execução deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias. Podendo ser prorrogável conforme cronograma físico-financeiro, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Valor total do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 108.271,05 (cento e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - CONTRATANTE

José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Marcel Adolpho Vital Quixadá Oliveira
ABILITY EMPREENDIMENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:06668FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2106.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.304/0001-86.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO